

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
Gestão de Contratos  
**TERMO 100/2021 ADITIVO**

Termo 100/2021 Aditivo do Termo 196/2018 de contrato, prorrogado pelo Termo 147/2019 e 190/2020, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a **FUNDAÇÃO ADIB JATENE**, com a anuência do **INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA** para **REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS**, conforme Processo nº 6210.2018 0002188-5.

Aos 20 dias do mês de maio de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, Gestão de Contratos, de um lado, do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, que se vincula à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, doravante designado CONTRATANTE, neste ato, representada pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e do outro lado a **FUNDAÇÃO ADIB JATENE - FAJ**, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, CNPJ 53.725.560/0001-70, com sede na Av. Dr. Dante Pazzanese, 500, Ibirapuera, telefone 5085-6125, CEP 04012-180, nesta Capital, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu Superintendente, **SR. FERNANDO ALVES DE GUSMÃO** - RG: 30.65.79.27 e CPF: 290.403.168-56 0, e pelo seu Diretor **SR. JAILTON BISPO DOS SANTOS** - RG: 18.201.719-9 e CPF: 089.855.998-79, com a anuência do **INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA - IDPC**, com sede na Av. Dr. Dante Pazzanese, 500, Ibirapuera, CEP 04012-180, telefone 5085-6125, fax 5574-6397, neste ato, representado pelo Diretor Técnico, **DR. FAUSTO FERES**, CPF 449.406.269-00, como interveniente, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal 13.278, de 07 de janeiro de 2002, e pelo inciso V do art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 (D.O.U. 6-07-94), e com a autorização contida no processo 6210.2018 0002188-5-HSPM, firmar o presente Termo 100/2021 Aditivo do Termo 196/2018 de contrato, prorrogado pelo Termo 147/2019 e 190/2020, conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

1.1 O Objeto do presente termo é a redução, a partir de 22 de março de 2021, de 10% na quantidade dos itens de 01 a 06 do Termo 196/2018 prorrogado pelo Termo 190/2020, de acordo com o art. 3º do Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020, conforme tabela abaixo.

Item	Exame	Nº de Exame/ano	Nº Exames /ano com Redução de 10%	Valor Unit. (RS)	Valor Total Anual
01	Cintilografia do Miocárdio Stress	160	144	RS 603,59	RS 86.916,96
02	Cintilografia do Miocárdio Repouso	160	144	RS 603,58	RS 86.915,52
03	Ecocardiograma de Stress	200	180	RS 421,88	RS 75.938,40
04	Ecocardiograma Transesofágico	48	43	RS 482,44	RS 20.744,92
05	Teste Ergométrico	800	720	RS 365,49	RS 263.152,80
06	Ecodopplercardiograma Bidimensional	1.800	1620	RS 187,97	RS 304.511,40
07	Ressonância Magnética Cardíaca	04	4	RS 1.409,76	RS 5.639,04

**CLÁUSULA II**

2.1 O valor total do Termo 196/2018 prorrogado pelo Termo 190/2020, passa a ser de RS 913.868,45 (novecentos e treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), onerando a Dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.50.10, conforme Nota de Empenho nº 1.866/2020, no valor de RS 491.955,12 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), Nota de Empenho nº 33/2021 no valor de RS 445.102,27 e Nota de Anulação do Empenho no valor de RS 23.188,94 (vinte e três mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

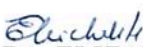



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 100/2021 ADITIVO

CLÁUSULA III


3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente


  
- SR. FERNANDO ALVES DE GUSMAO -  
Fundação Adib Jatene-FAJ  
Superintendente


  
- SR. JAILTON BISPO DOS SANTOS -  
Fundação Adib Jatene-FAJ  
Diretor

  
- DR. FAUSTO FERES -  
Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - IDPC  
Anuente

Testemunhas:

  
Srta. Lucila de Moura Fonseca  
RG: 9.496.821 - CPF: 010.877.438-12

  
DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER  
Chefe de Gabinete  
Hospital do Servidor Público Municipal

  
Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

